



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº007/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº **38.350.483/0001-27**, apresentados para o presente certame.

ANAJATUBA

Anajatuba – MA

HABILITACAO

007/2023, na modalidade PREGÃO

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

SEGUNDA ALTERACAO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDACAO**ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI****CNPJ: 38.350.483/0001-27 NIRE: 21600159610****AVENIDA DA COHAB, N°100, BAIRRO NOVO****VITORIA DO MEARIM-MA CEP:65.350-000**

Ademar Castro Ferreira Junior, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 13/02/1997, no município de São Luis-MA, RG: 0379548420095 SSP-MA, CPF:614.431.943-36, residente e domiciliado na Avenida da Cohab, n°100, Bairro Novo, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000. Na condição de Titular da Empresa, **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com sede na Avenida da Cohab, n°100, Bairro Novo, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000, inscrito na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE 21600159610 e no CNPJ: 38.350.483/0001-27, com seu Ato Constitutivo, devidamente registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA) resolve na melhor forma de direito alterar o Ato Constitutivo e Consolidar, conforme cláusulas e seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO**As atividades passam ser;**

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.) 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/01 - SERVICOS

4520-0/01 - SERVICOS
4520-0/01 - SERVICOS
4520-0/01 - SERVICOS
4520-0/01 - SERVICOS

DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(COMERCIO VAREJISTA MAQUINAS DE CALCULAR, ESCREVER E SIMILARES)4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR5250-8/04 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES)7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(PUBLICIDADE AEREA, SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE)7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS COMO, MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES)8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO8230-0/01 - SERVICOS DE

ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS8599-6/04 -
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL9001-9/02
- PRODUCAO MUSICAL9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E
ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(
PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ,PRODUCAO DE SHOWS
PIROTECNICOS, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS
DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO)9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES
DE ESPORTES4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA5099-8/99 - OUTROS
TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OUTROS
TRANSPORTES AQUAVIARIOS DE PESSOAS E MERCADORIAS EM EMBARCACOES
DE PEQUENO E MEDIO PORTE, SEM ITINERARIO FIXO NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE)4329-1/02 - INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA
ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o Ato Constitutivo da referida Eireli, com o teor seguinte:

Página 3 de 7

CONSOLIDACAO DA EMPRESA

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 38.350.483/0001-27 NIRE: 21600159610

AVENIDA DA COHAB, N°100, BAIRRO NOVO

VITORIA DO MEARIM-MA CEP:65.350-000

CLAUSULA PRIMEIRA:NOME COMERCIAL

O presente gira sob a denominação de **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, nome fantasia A C EMPREENDIMENTOS**, com sede na **AVENIDA DA COHAB, N°100, BAIRRO NOVO, VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO4669-9/99 - COMERCIO
ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE PARTES E PECAS2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS
USADOS4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS4213-8/00 - OBRAS
DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS3702-9/00 - ATIVIDADES
RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES3811-4/00 - COLETA
DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS4221-
9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA
ELETRICA4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE
IRRIGACAO4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS4299-5/01 -

CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS4299-5/99 -
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE(CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE
CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS
DE ARRIMO)4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS
ESTRUTURAS4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM4330-4/01 -
IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL4399-1/02 - MONTAGEM
E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS4399-
1/03 - OBRAS DE ALVENARIA4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA
CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CONSTRUCAO DE FORNOS
INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO:
TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS,
ETC.)4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E
UTILITARIOS NOVOS E USADOS4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E
AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES4520-0/01 - SERVICOS
DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES4520-
0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE
ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4530-7/01 - COMERCIO POR
ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4530-
7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR4530-
7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS
USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE
PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS
E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA
VEICULOS AUTOMOTORES4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE
INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
DE LABORATORIOS4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM
GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZENS4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL
ELETRICO4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
EM GERAL4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS4763-6/02 -
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS4781-4/00 - COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS4789-0/05 - COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS4789-0/07 -
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO4789-0/99 -
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE(COMERCIO VAREJISTA MAQUINAS DE CALCULAR, ESCREVER
E SIMILARES)4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -
LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA4924-8/00 - TRANSPORTE
ESCOLAR5250-8/04 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE
CARGA5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES
- BUFE5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE
VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE(PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO
(BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS
ESTUDIOS DE TELEVISAO, GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO,
DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES)7311-4/00
- AGENCIAS DE PUBLICIDADE7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE
PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(PUBLICIDADE
AEREA, SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-
FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE

PUBLICIDADE)7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS COMO, MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES)8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO)9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA5099-8/99 - OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS DE PESSOAS E MERCADORIAS EM EMBARCACOES DE PEQUENO E MEDIO PORTE, SEM ITINERARIO FIXO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE)4329-1/02 - INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE

CLAUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURACAO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de **R\$: 900.000,00 (novecentos mil reais)**, já integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRACAO

A empresa é administrada pelo titular, **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA SEXTA: DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social ser encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA: DA DECLARACAO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA NONA-DO DESEMPEDIMENTO:

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

CLAUSULA DECIMA: PORTE DA EMPRESA

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa é enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, onde a receita bruta anual da empresa não excedera ao limite fixado no inciso II do art. 3º da lei Complementar Nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitoria do Mearim-MA, para qualquer ação fundada neste ato Constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Viktoria do Mearim-MA, 16 de maio de 2022.

Ademar Castro Ferreira Junior
CPF: 614.431.943-36
EMPRESARIO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61443194336	ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022 15:28 SOB Nº 20220592381.
PROTOCOLO: 220592381 DE 16/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206204821. CNPJ DA SEDE: 38350483000127.
NIRE: 21600159610. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.350.483/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2020
NOME EMPRESARIAL ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A C EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DA COHAB	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PABLO.ODEON@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8411-9314
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 15:50:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

10/04/2023, 15:51

about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.350.483/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DA COHAB	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PABLO.ODEON@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8411-9314
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 15:50:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

10/04/2023, 15:51

about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.350.483/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2020
NOME EMPRESARIAL ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DA COHAB	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO VITÓRIA DO MEARIM
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PABLO.ODEON@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8411-9314
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 15:50:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **38.350.483/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:21 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **BB66.ADDB.ACA3.5639**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.350.483/0001-27
Razão Social: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COM E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV10 AV DA COHAB 100 / NOVO / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040104092787111595

Informação obtida em 10/04/2023 15:59:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.350.483/0001-27
Certidão n°: 4606947/2023
Expedição: 31/01/2023, às 15:47:45
Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.350.483/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

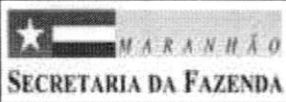
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 61443194336
DATA: 10/04/2023
HORA: 16:52

INSC. ESTADUAL: 12.662.399-6 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 16/05/2022
RAZÃO SOCIAL: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

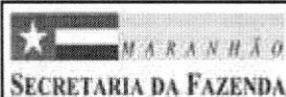
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 38.350.483/0001-27 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE: 21600159610 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/09/2020 CAPITAL SOCIAL: 900.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÊS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: PABLO.ODEON@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 40

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP 65350-000
ENDEREÇO AVE DA COHAB NÚMERO: 100
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: AO LADO DO POSTO DE SAUDE DO BAIRRO: BAIRRO NOVO
CIDADE: VITORIA DO MEARIM ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9841-19314 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP --
ENDEREÇO AVE DA COHAB NÚMERO: 100
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: BAIRRO NOVO
CIDADE: VITORIA DO MEARIM ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9841-19314 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
2	9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
8	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
10	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
11	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
12	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
13	4329102	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE
14	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
15	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
16	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
17	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
18	4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
19	4512901	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
20	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
21	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
22	4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
23	4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
24	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
25	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
26	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 61443194336
DATA: 10/04/2023
HORA: 16:52

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA
28	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
29	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
30	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
31	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
32	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
33	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
34	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
35	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
36	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
37	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
38	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
39	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
40	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
41	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
42	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
43	5099899	OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
44	5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
45	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
46	5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO
47	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
48	7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
49	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
50	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
51	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
52	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
53	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
54	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
55	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
56	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
57	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
58	9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
59	2212900	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS
60	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
61443194336	ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR	101 - SÓCIO
61443194336	ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR	205 - ADMINISTRADOR
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2021	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	23/01/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234308/22

Data da

29/12/2022 11:06:16

Inscrição Estadual: 126623996

CPF/CNPJ: 38350483000127

Razão Social: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE DA COHAB, 100 CEP: 65350000 - BAIRRO NOVO

Telefone: (98)984119314

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

UF: MA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089516/22

Data da

29/12/2022 11:08:31

Inscrição Estadual: 126623996

CPF/CNPJ: 38350483000127

Razão Social: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE DA COHAB, 100 CEP: 65350000 - BAIRRO NOVO

Telefone: (98)984119314

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

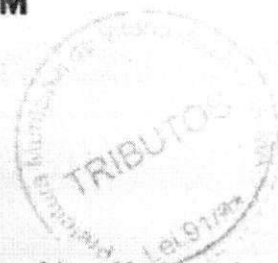


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05646807000110



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

BENEDITO BENÊ P. LEMO, DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO da Prefeitura Municipal de VITÓRIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO.

Cadastro:	000739	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E	CPF/CNPJ:	38350483000127
Endereço:	AV DA COHAB, 100	Complem:	
Bairro:	BAIRRO NOVO	CEP:	65350000
Cidade:	VITÓRIA DO MEARIM-MA		

DE DÍVIDA ATIVA

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 10/03/2023 09:09:18 Validade: 08/06/2023 Usuário: MARVIAMAIARA
Número/Controle da Certidão: 495B44D2F4E35CD4

País: Brasil
Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT0501302V3M95U2N9KRMZ34
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. VITÓRIA DO MEARIM/MA. 10/03/2023 14:12:34 Alo: 13.18. Total R\$ 6.02 Emol R\$ 6.44 FERC R\$ 0.18 FADEP R\$ 0.21 FEMP R\$ 0.21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



MARIA ISABEL BATISTA SANTOS DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Maria Isabel B. S. da Silva
Escrevente Autorizada



BENEDITO BENÊ P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO
Responsável

Benedito Benê P. Lemo
Diretor de Trib. Arrec. e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05646807000110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/06/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000739	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E	CPF/CNPJ:	38350483000127
Endereço:	AV DA COHAB, 100	Complem:	
Bairro:	BAIRRO NOVO	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

Emissão: 10/03/2023 09:08:15 Validade: 08/06/2023 Usuário: MARVAMAIARA
Número/Controle da Certidão: 4A2C73D11AD34D66

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT031130G9NJO4C21AONGV12
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. VITORIA DO MEARIM/MA, 10/03/2023
14:12:34 At: 13,16, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEVP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



MARIA ISABEL BATISTA SANTOS DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Maria Isabel B. S. da Silva
Escrevente Autorizada



Benedito Benê P. Lemos
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÁNSITO

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do nº 1 a 34, e servira para escrituração dos lançamentos próprios, da empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, município **Vitoria do Mearim-MA**, Página 1 de 35
CNPJ: 38.350.483/0001-27, Número de Registro (NIRE) **21600159610**, Página Nº

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/09/2020

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Vitoria do Mearim-MA, 01 de janeiro de 2021.

Ademar Castro Ferreira Junior
Titular
CPF: 614.431.943-36

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Contabilidade CRC-MA: 010119

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/09/2020

31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 AV DA COHAB, Nº100, BAIRRO NOVO
 VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
 CNPJ:38.350.483/0001-27 NIRE: 21600159610

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	908.327,57
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	318.758,58
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	637.517,16
Produtos em Elaboração	159.379,29
NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	38.251,03
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Moveis e Utencilios	873.000,00
Maquinas e Equipamentos	517.982,69
Veiculos	127.503,43
(-)Depreciação Acumulada	-30.369,72
TOTAL DO ATIVO	R\$ 3.550.350,03

PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	796.896,45
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	62.196,17
ISS à Recolher	16.511,69
Imposto de Renda a Recolher	7.172,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	48.100,67
NÃO CIRCULANTE	
EXIGEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancario	320.671,13
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
Lucros/Prejuizos Acumulados	1.398.801,83
RESULTADO DO EXERCICIO	1.398.801,83
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 3.550.350,03

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Ademar Castro Ferreira Junior
 CPF: 614.431.943-36
 Titular

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2021
ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
AV DA COHAB, N°100, BAIRRO NOVO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:38.350.483/0001-27 NIRE: 21600159610

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	1.398.801,83
(-)ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-40.565,25
RECEITA LIQUIDA.....	1.439.367,08
(-)Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-546.959,49
LUCRO BRUTO.....	892.407,59
(-)DESPESAS COM VENDAS.....	-40.158,34
(-)DEPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-22.310,19
(-)DESPESAS FINANCEIRAS.....	-31.234,27
(-)DESPESAS DE DEPRECIACÃO.....	-17.848,15
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	780.856,64
(-)PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-187.405,59
RESULTADO LIQUIDO	593.451,05

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Ademar Castro Ferreira Junior

CPF: 614.431.943-36

Titular

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
AV DA COHAB, N°100, BAIRRO NOVO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:38.350.483/0001-27 NIRE: 21600159610

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

1,65

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

2,84

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

2,17

Página 28 de 35

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Ademar Castro Ferreira Junior

CPF: 614.431.943-36

Titular

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
AV DA COHAB, Nº100, BAIRRO NOVO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:38.350.483/0001-27 NIRE: 21600159610

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1 - Dados Empresariais;

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com sua sede na Av da Cohab nº100 bairro Novo, Vitoria do Mearim-MA, inscrita na **Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA**, sob o NIRE nº: 21600159610 em 04/09/2020 e cadastrada no CNPJ sob nº: 38.350.483/0001-27.

1.2- Forma de Constituição;

A empresa é enquadrada como EPP, e explora o ramo de a atividade principal o Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, foi constituída nos termos da Lei em vigência.

2.POLITICA CONTÁBIL ADOTADA:

A Contabilidade da Empresa é elaborada em apartato das atividades de seu socio.

A Empresa manterá registro contabil das operações em **Livro Diario** próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo **Órgão da Receita Federal**, no que diz respeito aos princípios Contabeis.

A escrituração das operações objeto de empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidade, em livros contabeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos: Balanço patrimonil e Demonstrações do Resultade do Exercício, e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº10.406/2002 (Código Civil), nº 6.404/76 (Sociedades por ações), nº 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações Financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislação aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2- Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de Contabilidade emitidas pelo **Internacional Accounting Standards Board (IASB)**, e adequadas pelo **Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC)** e aprovados pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**.

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS:

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa e Bancos 908.327,57 de 35

CLIENTES

Duplicatas a Receber 318.758,58

ESTOQUES

Mercadorias para Revenda 637.517,16

Produtos em Elaboração 159.379,29

Corresponde aos saldos existentes no Fluxo de Caixa projetados pela Empresa no último dia do ano base.

NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Contas a Receber 38.251,03

IMOBILIZADO/PERMANENTE

Moveis e Utencílios 873.000,00

Maquinas e Equipamentos 517.982,69

Veiculos 127.503,43

(-) Depreciação Acumulada -30.369,72

TOTAL DO ATIVO

R\$

3.550.350,03

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES

Fornecedores Nacionais 796.896,45

TRIBUTOS A RECOLHER

ICMS a Recolher 62.196,17

ISS à Recolher 16.511,69

Imposto de Renda a Recolher 7.172,07

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Banco 48.100,67

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento;

NÃO CIRCULANTE

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Emprestimos/Financiamentos Bancarios 320.671,13

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

900.000,00

Corresponde ao valor do Capital Social integralizado em moeda corrente.

Lucros/Prejuizos Acumulados 1.398.801,83

RESULTADO DO PERIODO

1.398.801,83

TOTAL DO PASSIVO

R\$

3.550.350,03

4. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO:

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeiras são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT):

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da Empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (Empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2021), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE :

A Empresa declara expresamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução

1.255/2009. A administração da Empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES:

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeita às mesams.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)** e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

RESULTADO DO PERIODO

1.398.801,83

9. ATIVOS CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) esperar realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o ativo for mantido essencialmente com finalidade de negociação;
- C) Espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1-ATIVO DISPONIVEL:

Os saldos de Banco, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2- ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como não circulante todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3- IMOBILIZADO:

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro de método linear.

9.4- PASSIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação.
- C) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
- D) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação;
- E) fornecedores, saldo aprovado pelo financeiro.

9.5-PATRIMONIO LIQUIDO:

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelo sócio no ato das suas disponibilidades.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As notas explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira da empresa.

Atenciosamente,

Ademar Castro Ferreira Junior
CPF: 614.431.943-36
Titular

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Em Contabilidade CRC-MA 010119

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do nº 1 a 34, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.**

Vitoria do Mearim-MA, 31 de dezembro de 2021.

Ademar Castro Ferreira Junior
Titular
CPF: 614.431.943-36

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Contabilidade CRC-MA:010119



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61443194336	ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 14:27 SOB Nº 20220504849.
PROTOCOLO: 220504849 DE 26/04/2022. NIRE: 21600159610.
ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 240
RÚBRICA R

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Jussara Araújo Borralho, sob a autenticidade nº 12205466555 em 02/05/2022, protocolo 220504849. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Número de Registro:	21600159610
CNPJ:	38350483000127
Município:	Vitória do Mearim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
61443194336	ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR	
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	MA010119

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 14:27 SOB Nº 20220504849.
PROTOCOLO: 220504849 DE 26/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205466555. NIRE: 21600159610.
ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

CERTJUDONE-VNVRM - 792023
Código de validação: 10140FDB99

Número da guia: 23058601001481286.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, a partir do dia doze do mês de abril do ano de dois mil e treze (12/04/2013) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra a empresa ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 38.350.483/0001-27, estabelecida na Av. da Cohab, nº 100, Bairro novo, Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (12/04/2023).

Eu, adiante nomeada, consultei, digitei e assino.

O referido é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUA TITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.

ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ.

ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR.



CERTJUDONE-VNVRM - 792023 / Código: 10140FDB99
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Anajatuba**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 06.002.372/0001-33, através da Secretaria Municipal de Administração com sede na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. **Antônia do Espírito Santo Dutra Silva**, portadora do CPF Nº 721.231.173-15, Decreto Nº 218/2022, **A T E S T A** para os devidos fins que a empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 38.350.483/0001-27, Endereço: Avenida da Cohab, Nº 100, Bairro: Bairro Novo, CEP: 65.350-000, Cidade: Vitória do Mearim; Estado: Maranhão, Email: acempreendimentos1997@gmail.com executou os serviços de Locação de Veículos de Grande Porte e Máquinas Pesadas de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA.

Referência:

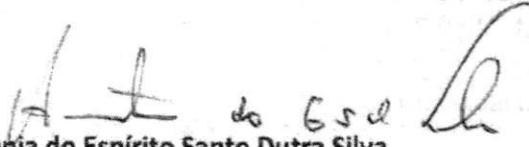
Contrato Nº 2206.001/2022

Processo Adm.: 2022.03.28.0019/2022

Pregão Eletrônico Nº 035/2022

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, inexistindo reclamações ou objeções quanto à qualidade de execução dos serviços mencionados. Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo contra ela, até a presente data nada que a desabone técnica e/ou comercialmente.

Anajatuba – MA, em 06 de fevereiro de 2023


Antônia do Espírito Santo Dutra Silva
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 218/2022
Município de Anajatuba – MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
www.anajatuba.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2206.001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.03.28.0019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº2022.03.28.0019/2022/21.06.001/2022

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
A EMPRESA ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR
COMERCIO E SERVICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Anajatuba, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, com sede na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração, Sr.(a) Leonardo Mendes Aragão, RG Nº079320597-2- SSP/MA, e CPF Nº 664.143.263-72, e a empresa ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 38.350.483/0001-27, com sede na AVENIDA DA COHAB, Nº 100, BAIRRO: BAIRRO NOVO, CEP: 65.350-000, VITÓRIA DO MEARIM/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR, R.G. n.º 0379548420095 SSP/MA, C.P.F. n.º 614.431.943-36, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 2206.001/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.03.28.0019/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos de grande porte e Máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA, conforme especificações descritas no Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 035/2022 e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.970.000,00 (um milhão e novecentos e setenta mil reais), conforme planilha orçamentária abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA.
www.anajatuba.ma.gov.br
Página 1 de 9

ADEMAR
CASTRO
FERREIRA
JUNIOR
RUBRICA 14481936
4336 0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA FABRICANTE
3	CAMINHÃO COM CARROCERIA BASCULANTE TRUCADO - COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, MOTOR À DIESEL, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E SUAS ALTERAÇÕES. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL NÃO INCLUSO.	DIA	2.500	R\$ 649,76	R\$ 1.624.400,00	Cargo 2428 / Ford 2020
5	CAMINHÃO TRUCADO COM EQUIPAMENTO TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS - TIPO CAMINHÃO PIPA, COM RESERVATÓRIO EM AÇO INOX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, MOTOR À DIESEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E SUAS ALTERAÇÕES, COM BOMBA D'ÁGUA DE ALTA PRESSÃO, MANGUEIRA DE 25 METROS, COM 1,5 POLEGADA E SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO PARA ESTRADAS. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL NÃO INCLUSO.	DIA	720	R\$ 480,00	R\$ 345.600,00	Tector 240 / Iveco 2020
TOTAL: R\$ 1.970.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E SETENTA MIL REAIS)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Eletrônico n.º 035/2022;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços N.º 2022.03.28.0019/2022/21.06.001/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será contado de sua assinatura até 22/06/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os critérios da prestação dos serviços estão previstos no Termo de Referência, anexo II do Edital;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
www.anajatuba.ma.gov.br
Página 2 de 9

ADEMAR CASTRO ADEMAR CASTRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUNIOR 65143154 2022.03.28.0019
336 00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela **CONTRATANTE** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos/serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura a Contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

amp



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARÁGRAFO QUINTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - A Prefeitura Municipal de Anajatuba, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, nº 001, Conta Corrente nº 47889-X, Agência nº4323-0, em nome de ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

CÓDIGO DA FICHA: 62

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
www.anajatuba.ma.gov.br

Página 4 de 9

ADEMAR CASTRO
FERREIRA
JUNIOR 1443194336
20220622 153219
2307

ADEMAR CASTRO
FERREIRA
JUNIOR 1443194336
20220622 153219
2307



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

UNIDADE: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO: 04.122.0032.2021.0000

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUB_FUNÇÃO: 04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 04122.0032 MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO/ATIVIDADE: 04122.0032.2021 – MANUT. DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 04122 0032 2021 0000 - MANUT. DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ND: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO VEÍCULO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os veículos serão requisitados de acordo com as necessidades do órgão, ficando contratada na obrigatoriedade de disponibilizar o veículo no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da solicitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caberá ao servidor designado para o recebimento rejeitar qualquer veículo que não esteja de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, bem como determinar o prazo para substituição do automóvel eventualmente fora das especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações e responsabilidade da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações e responsabilidade da contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada, no abastecimento de veículo;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta na prestação dos serviços, salvo os casos fortuitos ou de força



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer produtos/serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos/serviços recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento/serviços;
- e) A paralisação do fornecimento/serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "q" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA.
www.anajatuba.ma.gov.br
Página 8 de 9

ADEMAR CASTRO ADEMAR CASTRO
FERREIRA FERREIRA
JUNIOR:61443194 2023.06.22 10:36:12
336 0130



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato é regido pela Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Anajatuba, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Anajatuba/MA, 22 de junho de 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº006/2022

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR:6144319433 6	ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR:61443194336 2022.06.22 10:35:30 -03'00'
---	--

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ N° 38.350.483/0001-27
ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR
CPF N° 614.431.943-36
Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº007/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº **38.350.483/0001-27**, apresentados para o presente certame.

18/05/2023, 11:20

Confirmação da Autenticidade de Certidões

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 38.350.483/0001-27

Código de Controle: BB66.ADDB.ACA3.5639

Data da Emissão: 31/01/2023

Hora da Emissão: 15:44:21

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 31/01/2023, com validade até 30/07/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

18/05/2023 11:24

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-VNVRM - 792023: 10140FDB99).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-VNVRM - 792023
Código de Validação: 10140FDB99
Validar Documento

Baixar Original Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA	12/04/2023 15:16	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VNVRM 792023.](#)

Nova consulta

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/05/2023 11:22:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **38.350.483/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 38.350.483/0001-27

Razão social: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COM E SERVICOS EIRELI

Nome fantasia: A C EMPREENDIMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904343792791045
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004554149599403
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104092787111595
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303511329145998
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203584196531585
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304450520362308
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503595395424306
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704441077151341
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804234978733203
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111904100907030343
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104493308374324
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204062888874347
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304421412987480
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403273273628773
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604243311551819
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803555223688095
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903480631405145
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003182742089606
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104323100586237
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304165698333154
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402515615873590
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503284656457416
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031703032268315650
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022202595983176665
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020303103351536980
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011016315821678510
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201274603087057
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301240839612817
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111400582270822758
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102503401326303740

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100603180204525489
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091703214141411000
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082903001071267804
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081003332501525548

Resultado da consulta em 18/05/2023 11:21:11

Voltar

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social
38.350.483/0001-27	ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia	
A C EMPREENDIMENTOS	
Situação	Situação Cadastral
Idoneo	Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL